

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

REF: Processo Administrativo nº 000067/2026

Inexigibilidade Nº 000001/2026

Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia móvel, com objetivo de assegurar a comunicação institucional eficiente, contínua e segura entre gestores, servidores, equipes externas e demais órgãos, apoiando a execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves/ES

NOME DO CREDOR – TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ – 02.558.157/0001-62

ENDEREÇO – AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO/SP.

VALOR: R\$ 20.578,60 (VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Alfredo Chaves-ES, 03 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
DECRETO Nº 018-P/2025